

P O R T A R I A N º 860/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002719/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 14/05/2026 a 26/05/2026, perfazendo 13 (treze) dias, a servidora municipal, **HELENA VICTORIA DA COSTA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11799, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal